

14/01
Proc. 11.118/38

GOB/3B.

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que diversos funcionarios da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovierios da Companhia Paulista solicitam a este Conselho autorização para que a Caixa lhes conceda uma gratificação, a titulo de "Festas do Natal":

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a gratificação solicitada, dentro das possibilidades de saldos orçamentarios, observando-se as seguintes restrições:

a) - que a gratificação seja abonada na base de 15 (quinze) dias de vencimento, para os funcionarios que tenham trabalhado 12 (doze) ou mais meses;

b) - que aqueles que tenham menos tempo de serviço recebam uma gratificação proporcional a esse tempo, em relação aos que tiverem doze meses.

Pio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Arthur Bastos. Relator

Foi presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 17-1-39